

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pelo Doutor Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 11 de dezembro de 2018.



António Cruz Serra
Reitor